



PODER JUDICIÁRIO  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS

**PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS 2011 - DIREITO**

**Gabarito Preliminar - Prova Objetiva**

**Prova Objetiva - Tipo A**

---

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15
D	A	D	D	E	*	B	C	C	E	C	C	E	C	E

16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	E	C	B	A	E	C	C	B	D	E	D	A	C	B

**Prova Objetiva - Tipo B**

---

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15
D	E	C	B	A	E	C	C	B	D	E	D	A	C	B

16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	A	D	D	E	*	B	C	C	E	C	C	E	C	E

**Prova Objetiva - Tipo C**

---

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15
E	D	A	C	B	C	C	E	C	E	D	E	C	B	A

16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
E	C	C	B	D	D	A	D	D	E	*	B	C	C	E

**Prova Objetiva - Tipo D**

---

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15
C	C	E	C	E	E	D	A	C	B	D	A	D	D	E

16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
*	B	C	C	E	D	E	C	B	A	E	C	C	B	D

\* A Comissão Examinadora decidiu anular a QUESTÃO 6 (tipo A), QUESTÃO 21 (Tipo B), QUESTÃO 26 (Tipo C) e QUESTÃO 16 (Tipo D), em razão de equívoco no enunciado da questão.

Justificativa: Diversamente do que consta do caderno de provas, o comando seria para assinalar a assertiva INCORRETA. Assim, como existem quatro assertivas corretas e apenas uma incorreta, a questão foi anulada.